



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1463, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**Designam os membros do Conselho Municipal de
Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio
Ambiente – CODEMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88, da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei n° 289, de 18 de fevereiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, conforme a seguinte composição:

I – representando a área governamental:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

1 – Titular: Ademar Francisco Elói

Suplente: Tatiana Maria Ribeiro Gomides;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1 – Titular: Daniela Maria Teixeira

Suplente: Jaqueline Maria Guimarães;

Secretaria Municipal de Educação:

1 – Titular: Jaíne Teixeira do Nascimento

Suplente: Sylvania Aparecia de Lima Moreira;

Secretaria Municipal de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

1 – Titular: Gutemberg Antônio Dias

Suplente: Henrique Ferreira de Azevedo;

Secretaria Municipal de Governo:

1 – Titular: Simone Aparecida Dias Leite

Suplente: Roberta Stefany dos Santos;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 – Titular: Abihan Elias de Moraes

Suplente: Mônica Rosária Moura Diniz;

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo:

1 – Titular: Isaac de Melo Costa

Suplente: Samuel Pedro Souza;

Setor de Engenharia:

1 – Titular: Flávio de Oliveira Neto

Suplente: Helen Mara Tavares;

Procuradoria Jurídica:

1 – Titular: Alessandra Aparecida Silva Santos

Suplente: William Santana Benedito;

II – Representando a Sociedade Civil:

Câmara Municipal – Poder Legislativo:

1 – Titular: Francisco de Souza Paulino;

Suplente: Adlson Tavares de Castro;

Escola Estadual Governador Magalhães Pinto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

1 – Titular: Raquel Silvana Gondim;

Suplente: Manuela Tavares Moreira;

COPASA:

1 – Titular: Anderson Geraldo de Souza;

Suplente: Kaique Faria Avelar;

EMATER:

1 – Titular: Nádia Barbosa Machado;

Suplente: Berenice de Queiroz Andrade;

Associação dos Avicultores Integrados do Centro Oeste de Minas – AVICOM:

1 – Titular: Douglas Teixeira Moraes;

Suplente: Ildeu Antônio da Silva;

Avivar Alimentos:

1 – Titular: José Jerônimo Elói Júnior;

Suplente: Elisangela Pereira Leonardo;

Paróquia São Sebastião:

1 – Titular: Gilmar Pinheiro Marques;

Suplente: Antônio Carlos de Souza;

Igreja Vale das Bênçãos:

1 – Titular: Ivair Anastácio da Silva

Suplente: Wladimir Alexandre de Souza

Entidade Civil:

1 – Titular: Marco Aurélio de Souza

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3°. Fica revogado o Decreto nº 1396, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 4° . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2022.

São Sebastião do Oeste, 19 de janeiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal